

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,  
Nesta Data, 24 / 06 / 2021  
Carla Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.984 DE 23 DE JUNHO DE 2021.  
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

**Concede Título de Cidadã Paraibana à  
Deputada Estadual Edjane Silva Alvino  
Panta.**

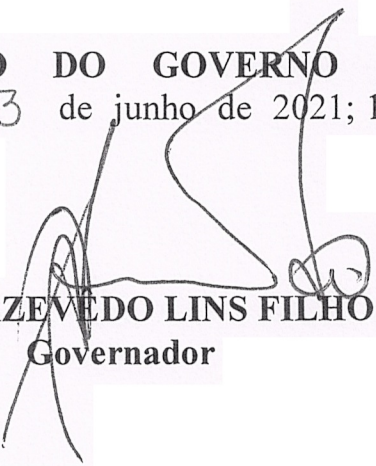
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à  
Deputada Estadual Edjane Silva Alvino Panta.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de junho de 2021; 133º da Proclamação da  
República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador